



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 05/10/2016 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 355ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/002.05233/16 - Águas do Imperador S.A. (Meta 180 dias)

Implantação de Estação de Tratamento de Água Bruta (rio Araras) com capacidade nominal para produção de 767,60 m³/h de água potável, para atender os distritos de Itaipava, Posse, Pedro do Rio e Nogueira, no município de Petrópolis – SUPPIB

Licença Prévia e de Instalação

2. E-07/002.10248/16 – Concessionaria Centro Sul 1 SPE Ltda.

Regularização Ambiental com operação de aterro sanitário para disposição de resíduos sólidos não perigosos com características de resíduos sólidos urbanos ou domiciliares (composto de Fase 1 e Fase 2) e o sistema de pré-tratamento de percolado (chorume), como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA nº. 07/16) celebrado entre o INEA e a Concessionária Centro Sul SPE 1 Ltda. em 12/09/16 - GELANI

Autorização Ambiental de Funcionamento

3. E-07/201.954/03 - Sactres Indústria e Comércio Ltda.

Produção de tanques de aço carbono e alumínio, no município de Barra Mansa (Parecer pelo Indeferimento) – GELRAM

Licença de Operação



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/002.936/16 - Ruy Tadeu Gonçalves Junior

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (um galpão, utilizado como área de garageamento, manutenção e abastecimento de veículos; uma casa, utilizada como área administrativa da empresa, e outras três benfeitorias, identificadas em planta somente como “edificações”) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Paraíba do Sul, no município de Quatis – GELIRH
Autorização Ambiental

5. E-07/204.176/05 - Posto Beira Rio Ltda.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (estacionamentos, borracharia, pátio, lanchonete, área de lavagem de veículos, jardineira, escritório da administração do Posto Beira Rio, Hotel Beira Rio, assim como as coberturas e a própria área designada para o abastecimento) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Paraíba do Sul, município de Paraíba do Sul – GELIRH/GELRAM

6. E-07/202.958/06 - Distribuidora Montenegro Açúcar, Álcool e Cereais Ltda.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (muro, parte do estacionamento aberto, dois abrigos de resíduos, uma guarita, parte da área de vagas cobertas e parte de uma subestação desativada) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do rio Calombé, no município de Duque de Caxias – GELIN/GELIRH

7. E-07/002.6326/13 - Procter e Gamble Industrial e Comercial Ltda. (Passivo)

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (parte do estacionamento) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) dos Córregos sem nome 1, 2 e 3 (afluentes do rio Campo Belo) e das áreas alagadas, no município de Itatiaia – GELIRH

8. E-07/002.6428/13 – Service Obras Comércio e Indústria Ltda. Me.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (parte da área de produção, identificada como galpão no relatório de vistoria) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Paraíba do Sul, no município de Carmo - GELIRH

9. E-07/201.468/05 – Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Ótica Ltda.

Intervenção de edificações (parte do jardim, parte da calçada, parte da saída de veículos e do acesso de veículos e parte do estacionamento) em *Faixa Non Aedificandi* (FNA) do Córrego sem nome 1 e do Córrego sem nome 2, no município de Petrópolis – GELIRH

10. E-07/508.891/11 – Canedo Andrade Pneus Comércio e Serviços de Lubrificantes Ltda. Me.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (muro de divisa da propriedade, edificação residencial, vestiário, depósito, oficina mecânica, baias 1, 2 e 3, expansão da baia 2, dique de contenção, local coberto para armazenamento de pneus e borracharia) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do córrego do Saco, no município de Miguel Pereira - GELIRH

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
Id. funcional 4334016-4